



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/005/SIURB/16/2017.

CONTRATO Nº 005/SIURB/16.

PROCESSO Nº 6022.2016/0000097-1.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA NO ACESSO AO HOSPITAL DE PARELHEIROS, NA RUA EUSÉBIO COGHI RAMO 100, RAMO 200 E RUA CACOAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sediada na **Avenida Pedro Mascagni, 650 – Jardim Galetto, no Município de Itatiba** no Estado do **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, representada por seu **Procurador, Sr. Gilberto Roupenian**, portador do **RG nº 9.103.580-6** e do **CPF nº 808.215.378-49**, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **5080315** e o despacho em doc. SEI nº **5080794**, do processo nº **6022.2016/0000097-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **005/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **24 de outubro de 2017**.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **005/SIURB/16** e do respectivo aditamento que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
LUIZ RICARDO SANTORO  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SMSO**

\_\_\_\_\_  
**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
GILBERTO ROUPENIAN  
PROCURADOR**

